



COMUNICADO CE Nº 48/2025

Brasília, 14 de novembro de 2025

Assinatura da Ata de Posse das Delegacias Sindicais

A Comissão Eleitoral 2025, **COMUNICA** que a Ata de Posse dos eleitos aos cargos das Delegacias Sindicais, triênio 2026/2028, poderá ser assinada com Certificado Digital ou de próprio punho com reconhecimento de assinatura em cartório, se documento físico. O mesmo documento não poderá ser assinado de forma híbrida, com as duas modalidades de assinaturas.

Sendo assinada com Certificado Digital, a Ata no formato de PDF deverá ser enviada ao e-mail protocolo@sindireceita.org.br, para registro de recebimento e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças e Administração – DFA.

Sendo assinada em documento físico com reconhecimento de firma em cartório, deverá ser enviada por Sedex ou Carta Registrada com AR, para o endereço do SINDIRECEITA – SHCGN CR 702/703 Bloco E Lojas 27 e 37, Asa Norte, Brasília-Distrito Federal, CEP 70720-650, A/C Protocolo e DFA.

Comissão Eleitoral 2025

SINDIRECEITA